



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 30/03/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 72-A, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

**Convoca a 1ª Conferência Municipal de
Segurança Pública - COMSEP e dá outras
providências.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado da Justiça,

D E C R E T A :

Art. 1º É convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública – COMSEP, que se destina a concretizar a Etapa Municipal Preparatória e Etapa Municipal Eletiva, que são etapas preparatórias da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - CONSEG, a ser realizada nos dias 15 e 16 de maio de 2009, em Palmas.

Art. 2º Ao Secretário Municipal de Governo incumbe:

I - a presidência da Etapa de que trata este Decreto;

II - a designação dos membros que devem compor a comissão organizadora do evento;

III - a direção e coordenação dos trabalhos relativos à eleição de representantes municipais que devem integrar a 1ª CONSEG com direito a voz e voto.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Governo designa por meio de Portaria a comissão de que trata o inciso II deste Artigo.

Art. 3º O Regimento Interno da 1ª CONSEG, editado por Portaria do Ministro de Estado da Justiça, é a norma reguladora da Etapa Eletiva de Palmas.

Art. 4º As despesas necessárias à execução deste Decreto correm à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Governo.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 30 dias do mês de março de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DARCI MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Governo